



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE VALIDADE DO PASSE UNITÁRIO DE ÔNIBUS

CONSIDERANDO que a URBES libera o passe de ônibus unitário com duração máxima de uma hora, conforme imagem a seguir exposta:



CONSIDERANDO que sessenta minutos são insuficientes, muitas vezes, para o deslocamento pretendido pelo passageiro, seja pelo destino estar longe do ponto de partida, seja por eventual atraso do ônibus;

CONSIDERANDO que há compreensão sobre a necessidade da validade, para que se evite a venda ilegal deste bilhete;

CONSIDERANDO que em Campinas a validade do bilhete é de duas horas, ou seja, o dobro de Sorocaba;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Requer-se o estudo de viabilidade para a ampliação de validade da passagem de ônibus;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 13 de março de 2026

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 33032003200570030081083A035000. Originalmente assinado digitalmente de
conformidade com a Lei nº 11.468/2007 e a Lei nº 11.468/2007, art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 17/03/2026 16:15

Checksum: **6D2130F361893B478C26C976E81BCD94EAEB866DBCBCD059F11B915C7E598F91**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.